



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2009, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JONES FIGUEIREDO ALVES (PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (VICE-PRESIDENTE); ROMERO DE OLIVERIA ANDRADE, EM EXERCÍCIO NA CORTE ESPECIAL, NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO, E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**PROPOSIÇÕES**

**1-) Proposição oral formulada pelo Exmº Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de que a Presidência do TJPE, determine à sua Assessoria Especial conceber projeto de alteração do Regimento Interno do Tribunal, no tocante à definição de padronização procedimental dos processos cujas controversas jurídicas hajam sido objeto de julgamento, pelas Cortes Superiores, com STATUS de questões de repercussão geral e recursos repetitivos deliberados pelo Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, inclusive, analisando a sugestão de se cometer ao Vice-Presidente a atribuição para aferir a semelhança dos casos concretos com os paradigmas das**

**Cortes Superiores, nos termos da fundamentação apresentada pelo proponente em três laudas. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.**

**2-) Proposição oral formulada pelo Exmo. Sr. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, no sentido de encaminhar à Corregedoria Geral da Justiça a listagem dos magistrados que não prestaram as informações solicitadas por este Colegiado acerca do quantitativo de processos que se acham em condições de serem incluídos em sessão de julgamento pelo Tribunal Popular e não o foram; relacionando os que não se acham pautados, fornecendo, outrossim, as respectivas pautas de audiências designadas para os meses de novembro e dezembro. “Decidiu o conselho, à unanimidade, aprovar a proposição.”**

**3-) Proposição oral formulada pelo Exmº Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de oficial ao Exmº Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando estudar a possibilidade da criação de Grupo de Trabalho para cadastramento de Processos no Judwin naquela Comarcas onde ainda existem elevados número de processos sem cadastramento”.**

**4-) Proposição oral formulada pelo Exmº Sr. Desembargador José Fernandes de Lemos (Corregedor Geral da Justiça), no sentido de publicar a listagem dos e-mails funcionais dos Magistrados para que, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, adotem as seguintes providências: a-) confirmem e confirmem qualquer irregularidade nos seus endereços eletrônicos; b-) os magistrados que não constarem da relação devem comunicar a este Conselho para fins de cadastramento. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.**

**5-) Proposição oral formulada pelo Exmº Sr. Desembargador Fausto Campos, no sentido de que os Juízes que estejam em regime de acumulação comuniquem a este Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, dia e horário**

que atuam na Comarca acumulada. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

**6-) Proposição oral formulada pelo Exmº Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de que os Juízes que estejam exercendo o magistério, informem a este Conselho, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, o dia, a hora e a Instituição onde estão lecionando. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.**

Recife, 19 de novembro de 2009.

**Bela. Judite Alcântara**  
Secretária